

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 040/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 19 de Julho de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

DETENTORA I - **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, Cnpj nº: 28.312.458/0001-03, vencedora dos Lotes 3, 8, 10, 12 e 17 com o valor total de R\$ 293.898,08 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

DETENTORA II - **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME**, Cnpj nº: 05.726.789/0001-86, vencedora dos Lotes 1, 2, 5, 6, 9, 14, 16 e 19 com o valor total de R\$ 699.548,48 (Seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DETENTORA III - **APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – EPP**, Cnpj nº: 05.830.937/0001-08, vencedora dos Lotes 4, 7, 11, 13, 15 e 18 com o valor total de R\$ 356.249,93 (Trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE